INDICAÇÃO Nº 131/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O MUNICÍPIO E FARMÁCIAS LOCAIS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar melhores condições de acesso a medicamentos aos servidores públicos municipais, promovendo economia e praticidade, sem prejuízo às finanças públicas.

A proposta consiste na celebração de convênios com farmácias do município, possibilitando que os servidores adquiram medicamentos com valores diferenciados, em razão do volume de usuários, sendo o valor posteriormente descontado diretamente em folha de pagamento, mediante autorização prévia do servidor.

Importante destacar que tal modelo já é amplamente utilizado na iniciativa privada, trazendo benefícios tanto aos colaboradores quanto aos estabelecimentos conveniados, além de fomentar o comércio local.

Ressalta-se, ainda, que a implementação da medida deverá observar os princípios da legalidade, da transparência e da voluntariedade, não gerando ônus direto ao Município, mas apenas atuando como intermediador administrativo do convênio.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR